



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4459

DE 15 DE DEZEMBRO DE 1989.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
VIGENTE.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 58, da Constituição do Estado, e com fundamento na Lei nº 212 de 19 de dezembro de 1988, Lei nº 224 de 27 de fevereiro de 1989, Lei nº 233 de 21 de julho de 1989, Lei nº 246 de 09 de novembro de 1989, Lei nº 249 de 29 de novembro de 1989 e Lei nº 250 de 29 de novembro de 1989,

D E C R E T A:

Art. 1º - fica aberto um Crédito Suplementar no Orçamento Vigente no valor de NCz\$ 13.623.608,76 (treze milhões, seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e oito cruzados novos e setenta e seis centavos), as seguintes Unidades Orçamentárias: TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO, ENCARGOS GERAIS DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, observando as Classificações Institucionais, Econômicas e Funcional Programática a seguir:

S U P L E M E N T A:

03.00 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	19.308,76
03.01 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	19.308,76
3131.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	19.308,76
TOTAL	19.308,76

Publicado no Diário Oficial
 nº 1942 de 19/12/89

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
 GOVERNADORIA



DECRETO Nº 4124 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1989

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
 VIGENTE.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE
 VEREADOR DO ESTADO, usando das atribuições que lhe confere o Art.º
 55, da Constituição do Estado, e com fundamento na Lei nº 215 de 19
 de dezembro de 1988, Lei nº 224 de 27 de fevereiro de 1989, Lei nº
 217 de 21 de julho de 1989, Lei nº 240 de 09 de novembro de 1989,
 Lei nº 242 de 20 de novembro de 1989 e Lei nº 250 de 22 de novembro
 de 1989,

D E C R E T A :

Art.º 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no Orçamento
 Vigente no valor de R\$13.523.808,76 (treze milhões, seiscentos e
 vinte e três mil, oitocentos e oito cruzeiros novos e setenta e seis
 centavos), as seguintes Unidades Organizacionais: TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO
 E FORMAÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECI-
 MENTO, SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TÊX-
 TIL, SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO, SECRETARIA
 DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, SECRETARIA
 DE ESTADO DA DEFESA, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, OPERANDO AS
 Classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Propriárias
 seguem:

S U P L E M E N T A :

10.200,00	02.00 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
10.200,00	03.01 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
10.200,00	04.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS
10.200,00	TOTAL



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.2

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
03.01.02.04.013.2.062		
Manutenção do Tribunal de Justiça.	19.308,76	19.308,76
TOTAL		19.308,76

16.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		300.000,00
16.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		300.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		300.000,00
TOTAL		300.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
16.01.08.07.021.2.016		
Manutenção dos Serviços Administrativos da Se cretaria de Estado da Administração.	300.000,00	300.000,00
TOTAL		300.000,00

18.00 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		227.300,00
18.01 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		227.300,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		197.300,00
3231.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		30.000,00
TOTAL		227.300,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
18.01.15.07.021.2.024		
Atividades da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção social.	227.300,00	227.300,00
TOTAL		227.300,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.3

13.00 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	1.600.000,00
13.01 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	1.600.000,00
4130.00 - INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	1.600.000,00
TOTAL	1.600.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
13.010739.1831.001 Implantação da Infra-Estru tura de Rondônia		1.600.000,00
TOTAL	1.600.000,00	1.600.000,00

14.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	1.000.000,00
14.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	1.000.000,00
4130.00 - INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADES	CAPITAL	TOTAL
14.0103070212.011 Atividades da Secretaria de Estado da Fazenda	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000,00	1.000.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.4

19.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.500.000,00
19.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.500.000,00
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00
TOTAL	1.500.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
19.01.04.07.021.2.026			
Atividades da Secretaria de Estado da Agricultura	500.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00
TOTAL			1.500.000,00

21.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	55.000,00
21.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	55.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	55.000,00
TOTAL	55.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
21.01.08.48.224.1.050		
Desenvolvimento do Esporte e Recreação	55.000,00	55.000,00
TOTAL		55.000,00

22.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.000.000,00
22.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.000.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.5

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
22.01.11.07.021.2.131		
Manutenção da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00

23.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA		5.082.000,00
23.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA		1.282.000,00
4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.282.000,00
TOTAL		1.282.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
23.01.06.30.021.2.035		
Atividades da Secretaria de Estado da Segurança Pública.	1.282.000,00	1.282.000,00
TOTAL		1.282.000,00

23.02 - POLICIA MILITAR DE RONDÔNIA		3.800.000,00
4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.800.000,00
TOTAL		3.800.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
23.02.06.30.177.1.021		
Construir e Equipar Unidades da Polícia Militar.	3.800.000,00	3.800.000,00
TOTAL		3.800.000,00

27.00 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		2.840.000,00
27.02 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		2.840.000,00
4323.00 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICIPIOS		2.840.000,00
TOTAL		2.840.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.6

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
27.02.07.40.181.2.010		
Transferências Financeiras		
a Municípios.	2.840.000,00	2.840.000,00
TOTAL		2.840.000,00

R E D U Ç Ã O:

03.00 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		19.308,76
03.01 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		19.308,76
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO		2.572,21
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		12.915,50
TOTAL		15.487,71

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
03.01.02.04.013.2.062		
Manutenção do Tribunal		
de Justiça.	15.487,71	15.487,71
TOTAL		15.487,71

3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO		300,89
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		3.204,16
4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		316,00
TOTAL		3.821,05

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
03.01.02.07.013.2.162		
Manutenção das Comarcas		
do Interior.	3.821,05	3.821,05
TOTAL		3.821,05

13.00 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E		
COORDENAÇÃO GERAL		300.000,00
13.01 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E		
COORDENAÇÃO GERAL		300.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		300.000,00
TOTAL		300.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.7

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
13.01.03.09.020.2.007 Supervisão e Coordenação do Planejamento Governamen- tal.	300.000,00	300.000,00
TOTAL		300.000,00

18.00 – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		197.300,00
18.01 – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		197.300,00
3231.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS		5.500,00
4120.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		78.000,00
4250.00 – AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO		15.700,00
TOTAL		99.200,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
18.01.15.07.021.2.024 Atividades da Secreta ria de Estado do Tra balho e Promoção Soci al.	5.500,00	93.700,00	99.200,00
TOTAL			99.200,00

4120.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			6.500,00
4110.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES			87.000,00
TOTAL			93.500,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
18.01.03.07.025.1.172 Construção, Reforma , Ampliação e Equipamen tos de prédios Públicos.	93.500,00	93.500,00
TOTAL		93.500,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.8

3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	3.300,00
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
TOTAL	4.600,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
18.01.15.07.021.2.168		
Manutenção das Atividades das Delegacias de Trabalho e Promoção Social.	4.600,00	4.600,00
TOTAL		4.600,00

21.00 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO	55.000,00
21.01 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO	55.000,00
4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
TOTAL	55.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
21.01.08.48.224.1.050		
Desenvolvimento do Esporte e Recreação.	55.000,00	55.000,00
TOTAL		55.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos que trata o inciso II do § 1º, Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964.

R E C E I T A:

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	
1110.00.00 - IMPOSTOS	
1113.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	
1113.02.00 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS	13.052.000,00
TOTAL	13.052.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

,9

Art. 3º - Ficam alteradas as Programações das Quotas Trimestrais no Orçamento Vigente das Unidades Orçamentárias, estabelecidas pelos Decretos nºs 4072 de 24 de janeiro de 1989, nº 4094 de 06 de março de 1989, e nº 4265 de 28 de julho de 1989.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

I TRIMESTRE	19.478.514,17
II TRIMESTRE	31.411.548,26
III TRIMESTRE	73.520.113,53
IV TRIMESTRE	269.148.071,04
TOTAL	393.258.247,00

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

I TRIMESTRE	1.086.424,36
II TRIMESTRE	1.996.364,31
III TRIMESTRE	4.969.114,46
IV TRIMESTRE	14.467.321,87
TOTAL	22.519.225,00

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

I TRIMESTRE	1.313.185,66
II TRIMESTRE	1.905.052,53
III TRIMESTRE	6.272.907,49
IV TRIMESTRE	16.677.850,32
TOTAL	26.168.996,00

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO

I TRIMESTRE	3.662.765,29
II TRIMESTRE	603.004,30
III TRIMESTRE	1.504.305,86
IV TRIMESTRE	6.753.482,19
TOTAL	9.523.557,64



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

. 10

**SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

I TRIMESTRE	343.860,35
II TRIMESTRE	556.023,20
III TRIMESTRE	1.403.972,03
IV TRIMESTRE	5.810.619,42
TOTAL	8.114.475,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

I TRIMESTRE	3.234.813,61
II TRIMESTRE	4.757.262,70
III TRIMESTRE	9.699.436,57
IV TRIMESTRE	35.689.622,35
TOTAL	53.381.135,23

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

I TRIMESTRE	4.058.318,22
II TRIMESTRE	5.569.134,51
III TRIMESTRE	13.089.995,42
IV TRIMESTRE	104.119.350,85
TOTAL	126.836.799,00

POLICIA MILITAR DE RONDÔNIA

I TRIMESTRE	5.140.835,38
II TRIMESTRE	7.962.266,59
III TRIMESTRE	17.549.132,61
IV TRIMESTRE	72.175.573,20
TOTAL	102.827.807,78

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO/SEPLAN

I TRIMESTRE	5.314.795,35
II TRIMESTRE	25.944.614,00
III TRIMESTRE	99.645.092,62
IV TRIMESTRE	426.245.970,35
TOTAL	557.150.472,32



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.11

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GERAL

I TRIMESTRE	3.774.679,78
II TRIMESTRE	30.016.472,88
III TRIMESTRE	16.483.410,01
IV TRIMESTRE	53.256.939,33
TOTAL	103.531.502,00

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

I TRIMESTRE	1.939.631,22
II TRIMESTRE	3.732.898,01
III TRIMESTRE	6.405.546,73
IV TRIMESTRE	45.512.191,04
TOTAL	57.590.267,00

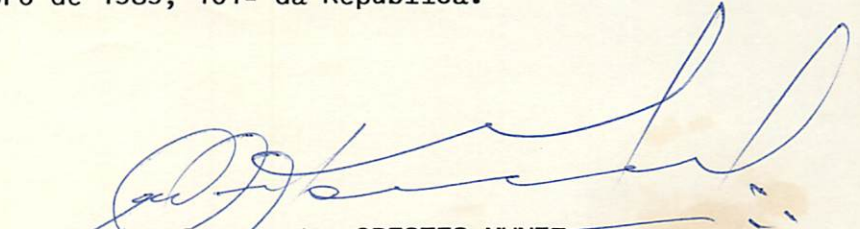


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

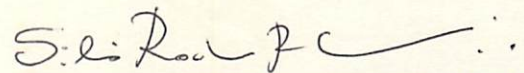
.12

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia ,
em 15 de dezembro de 1989, 101ª da República.



Vice-Governador ORESTES MUNIZ
GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO



SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E COORDE
NAÇÃO GERAL



ADAILTON BARROS BITTENCOURT
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA